

PORTARIA Nº 03/2017

O Presidente da **Sociedade Educacional de Coroatá & Cia S/S** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o seu Estatuto e Regimento Interno, resolve exonerar a partir desta data, os ocupantes de todos os cargos da **Faculdade Evangélica do Meio Norte - FAEME**.

Esta portaria entra em vigor a partir do seu registro no(s) livro(s) de controle(s) interno (s) da Sociedade Educacional e Coroatá & Cia S/S – Faculdade do Meio Norte, e faça-se cumprir.

Coroatá - MA, 24 de maio de 2017

Jacobe Almeida Barbosa.
Jacobe Almeida Barbosa
Diretor Presidente
Portaria 11/15 IEB/FAEME